



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2028.2207/2102 - conama@mma.gov.br

Resultado da 24ª Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental

Data: 19 de abril de 2011 das 09h00 às 18h00

Sala de CT-01, 1º Andar do Edifício Marie Prendi Cruz, W2 Norte, Quadra 505, Lote 2,
Bloco B, Brasília/DF

1. Abertura da Sessão pela Vice-Presidente da Câmara Técnica.

Estiveram presentes à Reunião:

1. Vice-presidente: Rachel Trajber (MEC)
2. Elisa Meirelles (Ecodata)
3. Mário Augusto Cardoso (CNI)
4. Daniel Melo Barreto (Bioeste)
5. Rose Marie Inojosa (ANAMMA Norte)
6. Luiz Antônio Ferraro Júnior (Governo do Estado Bahia)
7. Virgínia Carvalho (Governo do Estado do Ceará)
8. Felipe Mendonça (Representante- ICMBio)

1.1. Eleição da Presidência Provisória da Câmara Técnica até a aprovação do novo Regimento Interno do CONAMA¹.

A ONG Ecodata candidatou-se à Presidência e foi eleita por aclamação.

2. Leitura e Aprovação dos [Resultados da 23ª](#) Reunião da CTEA.

A Câmara Técnica solicitou alterações no item 4.3 do Resultado e o aprovou.

3. Ordem do dia.

3.1. Processo n.º [02000.001478/2006-86](#) – Proposta de Resolução para Inserção da Dimensão Ambiental nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública.

Interessado: MMA.

Procedência: 23ª CTEA. Data: 09/12/10.

Tramitação: Na 22ª Reunião da CTEA, ocorrida no dia 29 de setembro de 2010, foi deliberada a criação de GT, sob a coordenação da Sra. Kátia Perobelli, representante da ANAMMA Norte, e relatoria do Sr. José Marcius do MMA. As discussões ocorreram por meio eletrônico. A proposta inicialmente apresentada como Recomendação, passou a ser uma Resolução. A matéria foi discutida e aprovada pela na 23ª Reunião da CTEA. A 61ª Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deliberou pela devolução da matéria à Câmara de Origem, onde deverá haver adequação da Resolução às diretrizes da A3P, sem vinculá-la diretamente à referida Agenda.

A matéria foi aprovada com emendas e segue para a 62ª CT de Assuntos Jurídicos.

¹ Eleição realizada nos termos do § 4º do art. 24 do Regimento Interno do CONAMA.

3.2. Processo nº [02000.003016/2008-65](#) – Seminário de Educação Ambiental Assunto: Seminário sobre Desafios e Perspectivas da Educação Ambiental no Setor Empresarial e Sindical.

Interessado: CTEA – CONAMA

Procedência: 61ª CTAJ. Data: 14 e 15/05/11.

Tramitação: O relatório do Seminário de Educação Ambiental no Setor Empresarial e Sindical aguarda manifestação da CTEA. Conforme resultado da 23ª CTEA, o representante do Governo da Bahia, Sr. Eratóstenes Lima, ficou responsável por apresentar os encaminhamentos e proposições por linhas temáticas.

O novo representante do Governo da Bahia, Sr. Luiz Antônio Ferraro, disse que entrou em contato com o Sr. Eratóstenes Lima que o informou que não foi possível propor as linhas temáticas a partir do Relatório do Seminário. O Sr. Daniel Melo Barreto (Bioeste), Luiz Antônio Ferraro e o Sr. Nilo de Melo Diniz (Departamento de Educação Ambiental do MMA) comprometeram-se a elaborar minuta de proposta de Resolução sobre o tema que será entregue até maio ao Departamento de Apoio ao Conama e deverá entrar na pauta da próxima reunião da Câmara.

4. Informes.

4.1. Informe do Dr. Nilo Diniz sobre o Departamento de Educação Ambiental (DEA) da Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania (SAIC) do Ministério do Meio Ambiente.

O Sr. Nilo Melo Diniz se apresentou como novo Diretor de Educação Ambiental - DEA do MMA e informou que seu propósito é dar continuidade aos programas do DEA destacando a rearticulação da Comissão Interinstitucional do MMA e vinculadas. Afirmou, ainda, a necessidade de articulação com o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH. Disse da importância em inserir o tema da Educação Ambiental na Agricultura familiar e nas questões que tratam de mudanças climáticas.

5. Encerramento.

